



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 59/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Esportes, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JEFERSON PEREIRA QUEIROZ- Secretário Municipal de Esportes**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, Participar do **Participar do lançamento do Programa TO Mais Jovem e Caravana das Juventudes**, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2025 em Palmas TO.

Devendo **sair às 21h00min do dia 01/06/2025** e com hora prevista para **chegada as 03h00 min do dia 04/06/2025**, com direito a percepção de **02 (duas) diárias** de viagem no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 29 DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8c4dee-05062025165125**